



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2026 - DGCE/IFBRASILIA, de 2 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL IFB CAMPUS CEILÂNDIA
SELEÇÃO 2026/2

1. DA ABERTURA

O DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os Cursos de Formação Inicial**, ofertado pelo **Campus Ceilândia**, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2026**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o segundo semestre letivo de 2026, no Campus Ceilândia do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

2.3 O IFB Campus Ceilândia realizará o processo seletivo por ordem de chegada para cursos destinados aos idosos e por ordem de preenchimento do Formulário Eletrônico para realização da matrícula nos demais cursos.

2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	02/07/2026
Período de Matrícula on-line	A partir das 10h do dia 06/07/2026 às 17h do dia 17/07/2026
Período de Matrícula presencial (Cursos para os Idosos)	A partir das 10h do dia 14/07/2026 às 16h do dia 17/07/2026
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	27/07/2026
Previsão de início das aulas	29/07/2026

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;

b) Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.2 deste Edital.

4.2 Requisitos por curso:

a) **Língua Brasileira de Sinais - Libras (nível básico I):** Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.

b) **Mercado Financeiro e de Capitais (EaD):** 2º ano do Ensino Médio Completo e idade mínima de 17 (dezesete) anos até a data da matrícula.

c) **PlateadosTech+(Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais) :** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 60 (sessenta) anos até a data de matrícula.

d) **Canto de Coral para Pessoas Idosas:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.

e) **Letramento em Libras para Pessoas Idosas I:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.

f) **Letramento em Libras para Pessoas Idosas III - Libras em Música:** Ensino Fundamental Incompleto com certificado do curso Letramento em Libras Para Pessoas Idosas I, II ou LIBRAS Básico Nível I e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno/Horário	Vagas			Ato Autorizativo
						AC	PcD	Total	
Ceilândia	Libras Básico I	75	1 semestre	Quinta-feira (presencial)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quinta-feira 14:00 às 17:20 vespertino	28	2	30	PARECER 9/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 30 de dezembro de 2025
Ceilândia	Mercado Financeiro e de Capitais (EaD)	60	1 semestre	Quarta-feira (online)	Aulas Síncronas EaD Quarta-feira 19:00 às 20:40 Noturno Atividades Assíncronas no Nead 20:40 às 22:20 Noturno	47	3	50	PARECER 4/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 22 de fevereiro de 2025
Ceilândia	PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas	100	1 semestre	Terça e Quinta-feira (presencial)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terça e Quinta-feira 9:00 às 11:40 Matutino	19	1	20	PARECER 5/2023 - DGCE/RIFB/

	Tecnologias digitais)			Sábado (on-line)	Atividade Assíncrona (Nead) Sábado 10:00 às 10:50 Matutino				IFBRASILIA de 22 de dezembro de 2023
Ceilândia	Canto de Coral para Pessoas Idosas	40	1 semestre	Quarta-feira (presencial)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quarta-feira 08:00 às 09:40 Matutino	47	3	50	PARECER 8/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 26 de dezembro de 2025
Ceilândia	Letramento em Libras para Pessoas Idosas I	60	1 semestre	Terça-feira (Presencial)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terça-feira 08:00 às 11:20 Matutino	24	1	25	PARECER 2/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 14 de dezembro de 2023
Ceilândia	Letramento em Libras para Pessoas Idosas III - Libras em Música	60	1 semestre	Quarta-feira (Presencial)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quarta-feira 09:00 às 12:00 Matutino	19	1	20	PARECER 7/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 28 de novembro de 2025

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetivadas conforme abaixo:

MATRÍCULAS ON-LINE			
CURSOS	VAGAS	DATA E HORÁRIO	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
Libras Básico I	30	10h do dia 06/07/2026 a 17h do dia 17/07/2026	https://forms.gle/V6eWAAkqLM4jLH35A
Mercado Financeiro e de Capitais (EaD)	50		
MATRÍCULAS PRESENCIAIS			
CURSOS	VAGAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL
PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)	20	10h do dia 14/07/2026 a 16h do dia 17/07/2026	Registro Acadêmico do Campus Ceilândia
Canto Coral para Pessoas Idosas	50		
Letramento em Libras para Pessoas Idosas I	25		
Letramento em Libras para Pessoas Idosas III - Libras em Música	20		

6.2 Os critérios para o preenchimento das vagas serão o de ordem de inscrição (presencial e on-line) com entrega da documentação completa.

6.3 Serão consideradas somente as matrículas on-line realizadas entre as **10h do dia 06/07/2026 e 17h do dia 17/07/2026** e as matrículas presenciais realizadas entre as **10h do dia 14/07/2026 a 16h do dia 17/07/2026**.

6.4 Para a efetivação da matrícula presencial, o candidato deverá comparecer no Registro Acadêmico do Campus portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso e para a efetivação da matrícula on-line, o candidato deverá realizar o preenchimento das informações e fazer o upload dos documentos (frente e verso), em formato PDF e legíveis.

6.5 Documentação para realização da matrícula:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.

OBS: Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea “b” do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.6 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

6.7 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.

6.8 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.9 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.10 O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as informações sobre o início das aulas.

6.11 Na data provável de **27/07/2026**, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB www.ifb.edu.br a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.

6.12 A confirmação da matrícula do estudante está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

6.12.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

6.13 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

6.14 Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

7.5 A Direção Geral do Campus Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 02/07/2026 09:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707289

Código de Autenticação: f66e0cfd32

